

Termo de Referência 312/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
312/2025	92301-ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	ESTEVAO SALES DOS SANTOS CEDRO	02/04/2025 12:10 (v 4.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC	175/2025	145.00009535/2025-86

1. Modelo Padrão Adotado

Termo de Referência: Aquisição e Renovação de Certificado Digital

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Renovação e contratação de certificado digital e-CPF A3, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27189	Unidade	5	R\$ 227,10	R\$ 1.135,50
27189	Unidade	2	R\$ 167,26	R\$ 334,52

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

Prazo de pagamento

1.3. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

Forma de pagamento

1.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

Justificativa

1.5 Esta contratação se faz necessária tendo em vista que é através desta certificação digital com o cartão E-CPF, que são feitos os envios mensalmente da SEFIP, FGTS à Caixa Econômica Federal e INSS à Previdência Social, bem como, o envio os dados da DIRF, demais informações à Receita Federal do Brasil e Prestação de Contas para o Tribunal de Contas de São Paulo.

2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

2.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 092301;
- II. Fonte de Recursos: 150010002;
- III. Programa de Trabalho: 103209304850;
- IV. Elemento de Despesa: 339040;
- V. Plano Interno: Decreto do Estado de São Paulo;

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 02/04/2025 às 12:10:23.

ESTEVAO SALES DOS SANTOS CEDRO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 02/04/2025 às 12:09:52.